



PROJETO DE LEI Nº 027/2025-GP.

DISPÕE SOBRE: REGULARIZAÇÃO DE LOGRADOUROS/RUAS PÚBLICOS(AS) ANTIGOS(AS) NOMINADOS(AS) SEM PREVISÃO LEGAL, NO ÂMBITO DA CIDADE DE BARAÚNA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Lei Orgânica Municipal e, em harmonia ao estabelecido pelas Constituições Federal, Estadual e demais normativas legais aplicada a espécie, **SUBMETE** ao Poder Legislativo Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**.

Art. 1º - Ficam regularizados os Logradouros(Ruas) Públicos(as) já existentes e nominados(as) anteriormente à janeiro de 1997, quando Baraúna ainda era Distrito, cujas Leis autorizativas não foram encontradas, a seguir relacionado(as):

COD	LOGRADOURO/RUA	LOCALIZAÇÃO
1	AMAURI SALES DE MELO	CENTRO
2	ANANIAS PEREIRA	CENTRO
3	CASTELO BRANCO	CENTRO
4	DA INDEPENDENCIA	CENTRO
5	FRANCISCO ITALIANO	CENTRO
6	GETÚLIO VARGAS	CENTRO
7	JOANA TAVARES DA FONSECA	CENTRO
8	JOÃO PESSOA	CENTRO
9	MARIA ROSA DE LIMA	CENTRO
10	MILTA PINHEIRO DANTAS	CENTRO
11	NILO FERREIRA DE VASCONCELOS	CENTRO
12	PADRE APOLÔNIO	CENTRO
13	PEDRO SOARES	CENTRO
14	MANOEL MEDEIROS DOS SANTOS	CENTRO
15	FRANCISCO GALDINO DOS SANTOS	JARDIM PLANALTO
16	JOSÉ MENDES DE ARAÚJO	JARDIM PLANALTO
17	JOSÉ SEVERINO DANTAS	JARDIM PLANALTO
18	MANOEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA	JARDIM PLANALTO
19	PEDRO MATIAS DE SOUSA	JARDIM PLANALTO
20	ANTONIO FIRMINO DE SOUTO	JOSE RODRIGUES DE LIMA
21	CONEGO JOSE DE BARROS	JOSE RODRIGUES DE LIMA
22	IZAURA JUVINO DOS SANTOS	JOSE RODRIGUES DE LIMA



23	LUIZ MOREIRA DANTAS	JOSE RODRIGUES DE LIMA
24	NATANAEL GOMES DA SILVA	JOSE RODRIGUES DE LIMA

Art. 2º - A presente Lei tem por objeto regularizar o cadastro imobiliário dos referidos(as) Logradouros(Ruas) já existente, preservando e eternizando à memória dos(as) homenageados(as).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao tempo das denominações.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 28 de novembro de 2025.

AUSTRYANEE JERONIMO
DOS SANTOS:06221071437

Assinado de forma digital por
AUSTRYANEE JERONIMO DOS
SANTOS:06221071437

Austryanee dos Santos Jerônimo
Prefeita